



Município de Tomar – Câmara Municipal
DGT – Divisão de Gestão do Território

AVISO

Alteração do Plano de Pormenor das Avesadas

Hugo Cristóvão, Vereador da Câmara Municipal de Tomar:-----

-----Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente o disposto nos seus artigos 76º a 94º, por remissão do artigo 119º, que a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública de 13 de novembro de 2017, deliberou proceder à alteração do Plano de Pormenor das Avesadas (PPA), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 2 anos para a sua elaboração. -----

-----A área de intervenção da alteração do PPA situa-se na zona poente do plano, entre o espaço habitacional consolidado da cidade e a Circular Urbana Interna e num troço a norte, ao longo da estrada de Coimbra (E.N. 110), correspondente aos núcleos N1 a N14, o N46 e duas zonas destinadas a equipamentos públicos (centro de saúde e escola). -----

-----De acordo com o estabelecido nos números 1 e 2 do artigo 120º do RJIGT, a Câmara Municipal de Tomar deliberou ainda, em reunião pública de 14 de maio de 2018, a não sujeição do procedimento de alteração do PPA a Avaliação Ambiental Estratégica. -----

-----Torna-se ainda pública a abertura de um período de participação pública preventiva, tendo sido fixado, nos termos do nº 2 do artigo 88º do RJIGT, um período de 15 dias úteis com início no quinto dia após a publicação do respetivo Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano. -----

-----Durante esse período os elementos relativos ao procedimento estarão disponíveis para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, nº 2300-550 em Tomar, entre as 9:00h e as 16:00h, e na página eletrónica do município (www.cm-tomar.pt). -----

-----A apresentação de sugestões e informações deverá ser efetuada em impresso próprio, disponível na página eletrónica do município e no Balcão Único de Atendimento, local onde deverá ser entregue diretamente ou através de correio registado. -----

-----Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no Diário da República, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt.-----

Paços do Concelho, 28 de dezembro de 2018. -----

O Vereador da Câmara Municipal

Hugo Cristóvão